



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.034/2017

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Rogério da Silva Rocha e outros.

SANCIONO A PRESENTE  
LEI NESTA DATA,  
ITAPEMIRIM-ES. 21/09/2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, CENTRO  
DE ESPECIALIDADES MÉDICAS  
"ADEILDO DA COSTA" EM ITAIPAVA,  
NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado O Logradouro Público, "ADEILDO DA COSTA", o Centro de especialidades Médicas, localizada na Av. Itapemirim, em Itaipava, Neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 13 de setembro de 2017.

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da CMI

